



Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

Edição n. 3844

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Boletins.....	3
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA Editais.....	5



Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

Edição n. 3844

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 61/2024-PGJ

Declara Hóspede Oficial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA.01358.000.113/2024**, editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º É declarada Hóspede Oficial do Ministério Público, no período de 26 a 28 de setembro de 2024, **Raquel Rolnik**, arquiteta e urbanista, que participará, na qualidade de palestrante, do evento Seminário Direito à Cidade: Planejamento Urbano para Municípios Suscetíveis a Desastres, a ser realizado em 27 de setembro de 2024, em Porto Alegre/RS.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo e terrestre, hospedagem e alimentação, correndo à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul, podendo o deslocamento ocorrer em data anterior e/ou posterior ao evento.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

PROVIMENTO N. 62/2024-PGJ

Declara Hóspede Oficial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA.01358.000.114/2024**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º É declarado Hóspede Oficial do Ministério Público, no período de 28 a 30 de agosto de 2024, o **Dr. Francisco Ildio Hernandez Lopes**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, que participará, na qualidade de facilitador, da aula inaugural - A Atividade de Inteligência e o Ministério Público - do Curso de Inteligência Ministerial - 1a. Edição, a ser realizado em 29 de agosto de 2024, em Porto Alegre/RS.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo e terrestre, hospedagem e alimentação, correndo à conta das dotações

orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul, podendo o deslocamento ocorrer em data anterior e/ou posterior ao evento.
Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO TEMPORÁRIO N. 11/2024 - PGJ

Fixa, de forma temporária, as atribuições aos cargos de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 67, para atuação na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, de Entrância Final.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, de Entrância Final.

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.912/2024;

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 67, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, de Entrância Final, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 67				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Leopoldo				50,%
Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Leopoldo	Juizado Especial Criminal			50,%
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

Edição n. 3844

Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata

Art. 2.º Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 37/2022-PGJ, para fazer constar a seguinte redação:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 08/02/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 11/08/2024.”

Art. 3.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 12/08/2024, com vigência até 06/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
GILMAR POSSA MARONEZE
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO TEMPORÁRIO N. 12/2024 - PGJ

Fixa, de forma temporária, as atribuições aos cargos de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 76, para atuação na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, de Entrância Final.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 6/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.911/2024;

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 76, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, de Entrância Final, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 76				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio

Juízo da 1ª Vara Criminal (Especializada em Júri) da Comarca de São Leopoldo				
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de São Leopoldo	Vara de Execuções Criminais			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Execução Penal			

Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 12/08/2024, com vigência até 06/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 257/2024

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL

- considerando o que consta no PGEA 02484.000.026/2023 e ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ, a contar de 22 de abril de 2024, o servidor BRÁULIO BIAZI BOTTEGA, ID n.º 4404610, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 2162/2024/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2041/2024/SUBADM, que nomeou BETINA BUCHAIM OSVALDT para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em nonagésimo sexto (96º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.596/2024 – Port. 2095/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 1386/2024/SUBADM, que nomeou PRISCILLA ORBERG para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em trecentésimo quinto (305º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da



Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

Edição n. 3844

Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.687/2024 – Port. 2109/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2022/2024/SUBADM, que nomeou PRISCILLA ORBERG para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em trigésimo (30º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.000.236/2024 – Port. 2111/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 1903/2024/SUBADM, que nomeou TAILAN TOMIELLO COSTA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em quinto (5º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Taquari – R06 (PGEA 00912.000.833/2024 – Port. 2125/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 2045/2024/SUBADM, que nomeou FERNANDA DINIZ GUEDES para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em décimo quarto (14º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Missões – R01 (PGEA 00033.000.985/2024 – Port. 2127/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 2055/2024/SUBADM, que nomeou EDUARDA ZAGO LYRIO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em décimo quarto (14º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00807.000.227/2024 – Port. 2129/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2024/2024/SUBADM, que nomeou FELIPE ALBERTO LAZZARI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em octogésimo quarto (84º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00741.001.648/2024 – Port. 2131/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2132/2024/SUBADM, que nomeou RODRIGO MACÁRIO LEITÃO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em centésimo décimo sétimo (117º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00741.001.648/2024 – Port. 2133/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 1917/2024/SUBADM, que nomeou CARLO GIACOMELLI CORVELLO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em quadragésimo terceiro (43º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02459.000.418/2024 – Port. 2136/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2014/2024/SUBADM, que nomeou ANA PAULA DALAVIA VON BOROWSKI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público -

Especialidade Direito, classe "A", classificada em octogésimo segundo (82º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01232.000.977/2024 – Port. 2138/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2047/2024/SUBADM, que nomeou BRUNA BASSI VEDANA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em centésimo primeiro (101º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00741.004.065/2024 – Port. 2140/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2010/2024/SUBADM, que nomeou MARINA PERTILE FLORES para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em octogésimo (80º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Sul - R12, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul - R12 (PGEA 00033.000.471/2024 – Port. 2149/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2028/2024/SUBADM, que nomeou DEISI CRISTINA GALLEAZZI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em octogésimo sexto (86º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Sul - R12, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul - R12 (PGEA 01876.000.146/2024 – Port. 2151/2024/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EDUARDA ZAGO LYRIO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo sexto (106º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.596/2024 – Port. 2096/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BEN HUR COLUZZI DE ALMEIDA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo sétimo (107º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.687/2024 – Port. 2110/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PAULA CAROLINE WISNIEWSKI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo primeiro (111º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região



Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

Edição n. 3844

Administrativa Serra – R05, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.000.236/2024 – Port. 2112/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRUNO SILVA RIBEIRO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Taquari – R06 (PGEA 00912.000.833/2024 – Port. 2126/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EDIMILSON ANGER DA VEIGA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Missões – R01 (PGEA 00033.000.985/2024 – Port. 2128/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BEN HUR COLUZZI DE ALMEIDA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00807.000.227/2024 – Port. 2130/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RODRIGO MACÁRIO LEITÃO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo sétimo (117º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00741.001.648/2024 – Port. 2132/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUSTAVO HESKETH para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo nono (119º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00741.001.648/2024 – Port. 2134/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MATHEUS FRANTZ BRUEL para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo vigésimo (120º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02459.000.418/2024 – Port. 2137/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GIOVANA FEDERIZZI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo vigésimo quinto (125º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01232.000.977/2024 – Port. 2139/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JULIA FERRI POLESE para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo trigésimo (130º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00741.004.065/2024 – Port. 2141/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JULIANO PETERS IRIBARREM para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo trigésimo quarto (134º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Sul - R12, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul - R12 (PGEA 00033.000.471/2024 – Port. 2150/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CLEIKA LUISA VIER para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo trigésimo quinto (135º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Sul - R12, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul - R12 (PGEA 01876.000.146/2024 – Port. 2152/2024/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 13/08/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", ALESSANDRA DA ROSA, tendo entrado em exercício em 14/08/2024.

- habilitado para tomar posse, a contar de 12/08/2024, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, ANDERSON KEITEL, tendo entrado em exercício em 14/08/2024.

- habilitado para tomar posse, a contar de 12/08/2024, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", DOUGLAS ROSCHILDT, tendo entrado em exercício em 14/08/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

ISABEL GUARISE BARRIOS,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL Nº 03/2024 – PINHEIRO MACHADO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO MACHADO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-



Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

Edição n. 3844

PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I – DIVULGAR o gabarito oficial da prova objetiva, constante no anexo I, referente ao processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado**.

Pinheiro Machado, 14 de agosto de 2024.

ADONIRAN LEMOS ALMEIDA FILHO,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado,
Responsável pelo Processo Seletivo.

EDITAL Nº 04/2024 – PINHEIRO MACHADO
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO MACHADO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado**, conforme listagem abaixo:

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Nota Final	Turno de estágio a que concorre
1	Laura Campos Araújo Barcellos	001	48	Tarde

Pinheiro Machado, 14 de agosto de 2024.

ADONIRAN LEMOS ALMEIDA FILHO,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I

EDITAL Nº 03/2024 – PINHEIRO MACHADO
GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA

1	A
2	D
3	B
4	E
5	C
6	C
7	D
8	A
9	B
10	B